



A PERCEPÇÃO DE FUTUROS PROFESSORES ACERCA DA LIBRAS NA EDUCAÇÃO DE SURDOS¹

Mannoella de Araújo Neves

Especialista em Libras

Universidade Federal do Pará – mannuneves24@gmail.com

Resumo

O presente trabalho surgiu da problemática: O(a) professor(a) tem uma formação eficiente para o ensino de surdos no modelo de educação inclusiva, ou seja, com surdos e ouvintes juntos na mesma sala de aula? Os profissionais da educação, como os professores, têm que estar preparados para essa realidade. Assim, o presente trabalho tem como objetivo pesquisar como se dá a formação inicial de professores voltada para a educação de surdos a partir de um estudo sobre a disciplina “Introdução a Libras”, obrigatória, desde o Decreto nº 5.626/05 no currículo das licenciaturas. Sendo uma pesquisa qualitativa, por meio de questionário semi-estruturado. Observou-se, ao final da pesquisa que a disciplina não é suficiente para a preparação do professor na educação de surdos.

Palavras-Chaves: Educação de Surdos. Formação de Professores. Libras.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao longo de anos de luta sistemática e persistente, as comunidades Surdas brasileiras têm conseguido conquistas significativas em relação ao direito de uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras). A Lei Federal nº 10.436/2002, reconhece a Libras como língua oficial das comunidades de Surdos. Essa lei é também conhecida como a Lei de Libras, sendo um marco histórico na trajetória de construções da identidade Surda e luta pelos direitos humanos dos Surdos no Brasil.

Na referida Lei, a Libras é definida como a forma de comunicação de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriunda de comunidades de pessoas Surdas do Brasil, que se traduz como forma de expressão do surdo e sua língua natural.

Em seu artigo 4º, a Lei estabelece que o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão da Libras nos cursos de formação de educação especial, de fonoaudiologia e de magistérios, em seus níveis médio e superior, como parte dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, conforme legislação vigente.

Esse reconhecimento da Libras como língua oficial das comunidades Surdas do Brasil traz mudanças significativas para a educação de Surdos. Considerada língua oficial, seu uso passou a ser um direito dos Surdos. As instituições de ensino começaram a contratar tradutores-intérpretes, o que possibilitou a muitos Surdos ingressarem no ensino superior (PEREIRA, 2011).

¹ Trabalho de pesquisa desenvolvido como trabalho curricular, tendo como campo de pesquisa a UFPA.



O Decreto nº 5.626/2005, reconhece o direito dos surdos a uma educação bilíngue, na qual a língua de sinais é a primeira língua, e a língua portuguesa, preferencialmente na modalidade escrita, é a segunda. A modalidade oral da língua portuguesa é uma possibilidade, mas deve ser trabalhada fora do espaço escolar.

Como previsto na Lei de Libras, o Decreto estabelece a obrigatoriedade da disciplina nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia. Nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a Libras deve ser oferecida como disciplina curricular optativa. Neste ponto, vale lembrar que no parágrafo 1º do artigo 7 do capítulo III do Decreto, consta que as pessoas surdas terão prioridade para ministrar essa disciplina.

Então, vejamos aqui qual a relevância da Disciplina de Libras na formação inicial de futuros professores para a prática docente com os Surdos. Por meio da pesquisa realizada no curso de Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagem da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Assim, temos como objetivo neste estudo analisar as percepções de futuros professores sobre a Libras e da educação de surdos, a fim de perceber como compreendem o papel desta língua para os sujeitos Surdos. O texto tem como base a Legislação Brasileira, especialmente a Lei 10.436/2002 e o Decreto 5.626/2005 e os pressupostos teóricos de Skliar (2005) e Fernandes (2011), em que destacam a Educação Bilíngue como método ideal de ensino na educação de surdos.

2 SOBRE O CAMINHO METODOLÓGICO

A nossa pesquisa é de abordagem qualitativa, em que utilizamos entrevistas semiestruturadas, junto a três discentes da turma do curso de Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens especificamente na turma do Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

A presente pesquisa foi realizada no período de uma semana de aula da disciplina de “Introdução à Libras” em que a turma cursava o sexto semestre, com uma turma de vinte e dois discentes em formação. Esses discentes já são professores com atuação nas escolas públicas de Belém e interiores do estado.

A coleta dos dados ocorreu por meio de observações dos alunos da turma no momento de aulas práticas e por meio das entrevistas semiestruturadas a partir de perguntas relacionadas às aulas práticas e teóricas e suas concepções sobre a educação de surdos e a Libras. A entrevista



semiestruturada ocorreu no último dia de aula da Disciplina de “Introdução a Libras” e com uma amostra de três discentes, veremos a seguir algumas respostas dos entrevistados que possuem nomes fictícios, a fim de não revelarmos suas identidades.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico discutimos a partir das entrevistas realizadas junto a três discentes da turma, a pesquisa foi realizada na Universidade Federal do Pará (UFPA), no curso de Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens especificamente na turma do PARFOR

O **Sandro** considera a Libras uma maneira dele desenvolver o aprendizado da leitura e obter o conhecimento. Já **Úrsula** diz que o sujeito surdo tem a sua própria língua que é a língua de sinais. **Ronaldo** vê a Libras como a língua mais adequada para os surdos.

A partir dos recortes de falas dos entrevistados, citamos o pensamento de Fernandes (2011), em que menciona que “a língua de sinais oferece a possibilidade de legitimação do surdo como um sujeito de linguagem, transformando a anormalidade em diferença”. (p. 59).

Em relação a surdez ser vista como algo diferente e não anormal **Úrsula** comenta “O surdo não é um deficiente e tem a sua identidade”. Assim, pontuamos sobre o pensamento de Skliar (2005), onde ressalta que “uma política de identidades surdas, em que questões ligadas à raça, à etnia, ao gênero, etc, seja também entendida como identidades surdas; identidades que são, necessariamente, híbridas e estão em constante processo de transição” (p. 28).

Úrsula também considera importante que os surdos tenham contato com outros surdos desde pequenos. Porém, **Ronaldo** não considera a escola hoje preparada para ensinar essa língua. Skliar (2005), ressalta que “pôr língua de sinais ao alcance de todos os surdos deve ser o princípio de uma política linguística” (p. 27).

Úrsula talvez saiba do conceito de surdez com base no que define Skliar (2005), “A surdez é uma experiência visual, e isso significa que todas as formas de compreender o universo em entorno, se constroem como experiência visual” (p. 28).

Úrsula diz “A linguagem ideal para ser usada em sala de aula seria com imagens e expressões corporais”. A entrevistada acredita que o surdo tem que aprender a Libras e depois a língua portuguesa, assim decidir se quer oralizar ou não e que esse Bilinguismo dar o poder de interação social ao surdo.



O esforço social em difundir a língua de sinais como mais uma das inúmeras línguas que compõem a diversidade linguística do povo brasileiro e em adotar políticas linguísticas que contemplem a situação de bilinguismo nos diferentes segmentos sociais é o que fará dos Surdos cidadãos brasileiros.

Decorrente dessa visão e da necessidade de compartilhar os mesmos conhecimentos e bens sociais produzidos historicamente pela humanidade, é fundamental que os Surdos, como parte de uma minoria linguística, apropriem-se, além da língua de sinais, da língua portuguesa para ampliar suas relações interculturais e sociais.

Mas há um problema para essa educação bilíngue ideal aos surdos, ressaltado por Fernandes (2011), que diz “percebemos que há um total desconhecimento sobre a singularidade linguística dos alunos Surdos por parte dos professores do ensino regular” (p. 66).

A solução para esse problema foi a regulamentação da Libras que de acordo com Fernandes (2011), trouxe avanços para a cidadania bilíngue das pessoas Surdas e “Torná-la componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores, em nível médio e superior, e de Fonoaudiologia é o mais importante, pois prepara o futuro educador para a reflexão sobre formas alternativas de comunicação e de interação como requisito de acesso aos conteúdos acadêmicos” (p. 81).

Ronaldo considera essa disciplina “Introdução a Libras”, obrigatória após a regulamentação, importante na graduação, pois ele teve uma nova visão dos surdos e o incentivou para pesquisar e estudar mais sobre o assunto. Assim, Fernandes (2011), ainda escreve uma dica: “Educadores, linguistas e antropólogos devem ter como foco o sujeito, e não a deficiência” (p. 61). E assim, devemos pensar em um modelo de escola que reconheça os alunos surdos a partir de sua diferença linguística e comunicacional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa mostra nos relatos dos discentes que é importante o uso da Libras para a comunicação com alunos surdos em sala de aula. Mas dizem que a duração do curso é pequena, e que precisariam de um tempo maior para apreenderem melhor. Como disse uma discente, que precisará buscar mais sobre a Libras e que irá fazer um curso extra, pois não se sente preparada para se comunicar com esses alunos surdos e nem como preparar uma atividade para eles.



Logo, identificamos que a carga horária de 45 horas no currículo de graduação do professor é insuficiente para estar pronto a trabalhar com o sujeito surdo em sala de aula, pois seria viável uma proposta de dois momentos dessa disciplina, Libras I, a teorias e história da cultura surda, juntos com as legislações. Libras II, as propostas metodológicas, desenvolvimento e estrutura da língua, práticas da língua e expressões faciais.

Assim, é necessário cursos livres de Libras acessíveis a esses profissionais da educação. Porém, com a pesquisa também identificamos a falta desses cursos complementares de Libras nas cidades afastadas da capital, no caso Belém (PA). Pois a maioria dos entrevistados é do interior e nenhum deles tem acesso ao curso de Libras complementar na sua respectiva cidade.

Nesta perspectiva, as atividades desenvolvidas realizadas em sala, permitiram um melhor aproveitamento da disciplina, veio despertar o interesse desses profissionais para uma melhor formação na sua área, que estarão atuando em sala com esses alunos surdos.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 10.436 de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm>. Acesso em: 18 ago. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 5.626** de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 10 ago. 2017.

FERNANDES, Sueli. **Educação de surdos.** 2ª ed. atual. Curitiba: Ibpx, 2011

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez:** um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005.